



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2015.

PARECER Nº 115/2015.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-079/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-079/2014, de autoria do nobre Vereador Marquinho Clementino, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, às áreas que menciona, localizada no Bairro Santa Cruz, distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição se justifica pelo fato da referida quadra não possuir nenhum tipo de zoneamento, o que tem impedido proprietários de terrenos vagos situados nesta quadra de fazerem ali suas construções. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-079/2014.

Divinópolis, 23 de abril de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador – 2º Suplente